PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/11/2018 a 14/11/2018, para participar da AMERICAN HEART ASSOCIATION - SCIENTIFIC SESSION 2018, em Chicago / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
YORGHOS LAGE MICHALAROS, MASP 1072424-3, MEDSS, NIVEL V, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA**, MASP 13413877, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100451 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 16/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA**, MASP 13413877, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SU1100068 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 16/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Programas Especiais, **FLÁVIA LACERDA TEIXEIRA**, MASP 1466202-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101036, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Assessoria de Integração Institucional, **HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 752251-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100441, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 752251-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100441, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Programas Especiais da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CIRLEY VIANA DE CASTRO**, MASP 1287342-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100355 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CIRLEY VIANA DE CASTRO**, MASP 1287342-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100957 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/10/2018.

29 1160067 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 656/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
BERALDINA DE FATIMA RESENDE	1017327-6	5º	1	05-11-2018
DEBORA LOPES PERICOLE	1154265-1	1º	1	22-11-2018
ELAINE ALVES FRANCO	0904418-1	5º	1	28-11-2018
GERALDO CRUZ DO NASCIMENTO	1016995-1	8º	1	05-11-2018
GERALDO MAGELA DE MORAES	1017074-4	7º	1	09-11-2018
JORGE HERMOGENES ROCHA	1017903-4	3º	1	19-11-2018
JULIANA GALVAO DE CARVALHO	1017526-3	4º	1	19-11-2018
MARCOS LUCIANO MOREIRA RAFAEL	1017293-0	5º	1	26-11-2018
MIRIAM SOUZA PINTO DE ALVARENGA	1017035-5	5º	1	05-11-2018
NABIL RAGHEB HAMADE	1016959-7	6º	1	19-11-2018
OROZIMBO DE ASSIS MATOS	1017395-3	1 mês referente ao 4º quinquênio e 1 mês referente ao 5º quinquênio,	2	13-11-2018
ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1128012-0	2º	1	05-11-2018
RUTE ALMEIDA DUARTE	1083827-4	2º	1	26-11-2018
VALERIA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA	1017853-1	2º	1	01-10-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

29 1159847 - 1

ATO Nº 654/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
AUGUSTO VALENTINO RONDINI	1209851-3	2º	15-10-2018
CLEBER FELÍCIO DO AMARAL	1017855-6	4º	29-10-2018
DANIEL SANCHES DE MEDEIROS	1017879-6	4º	28-10-2018
DEBORAH SILVEIRA DIAS	1211404-7	2º	30-10-2018
EMERSON LIANDRO DE PAULA	1209859-6	2º	18-10-2018
FABIO RIBEIRO GUIMARAES	1212218-0	2º	22-10-2018
HELVECIO ALMEIDA DA SILVA	1208296-2	2º	18-10-2018
HERMOGENES DE GUADALUPE DUARTE	1017844-0	4º	23-10-2018
IZABELLA GOMES HERGOT	1212028-3	2º	30-10-2018
JOSE MAURO JUNIOR	1209875-2	2º	18-10-2018
LUIZ CARLOS MENEZES BATISTA	1211333-8	2º	20-10-2018
MARIANA CRISTINA SOUZA SANTOS COELHO	1199716-0	2º	23-10-2018
RANDERLEY FLOSCULO DE CARVALHO	1210679-5	2º	28-10-2018
THIAGO JARDIM DE OLIVEIRA	1211591-1	2º	30-10-2018
VALDEIR BARBOSA DIAS	1211138-1	2º	24-10-2018

AUJO VIANA
Diretora-Geral

29 1159843 - 1

ATO Nº 652/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
CLEBER FELÍCIO DO AMARAL	1017870-5	4º	29-10-2018
DANIEL SANCHES DE MEDEIROS	1017879-6	4º	28-10-2018
HERMOGENES DE GUADALUPE DUARTE	1017844-0	4º	23-10-2018
LUIZ CARLOS MOREIRA PESSOA	1017540-4	6º	25-10-2018

ATO Nº 653/2018 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
LUIZ CARLOS MOREIRA PESSOA	1017540-4	25-10-2018

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral

29 1159835 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

ATO DE REMOÇÃO
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, removeex-officio, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora:

MaSP	NOME	N.º ADM.	CARGO	DE	PARA
1.298.711-1	Laura Mendes Serrano	02	AFRAE – Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau A	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Gabinete

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.
GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Diretor Geral

29 1160009 - 1

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e, tendo em vista o disposto no artigo 104 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor.
Parágrafo único. A tabela de que trata o caput será publicada no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br) e deverá ser disponibilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta resolução.
Art. 2º Utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre setembro de 2017 e outubro de 2018, de 3,97% (três inteiros e noventa e sete décimos por cento), para calcular a recomposição inflacionária dos serviços.
Art. 3º A Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada 30 (trinta) dias após a publicação desta resolução.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral

26 1159522 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO N° 171 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o gestor para gerir parceria celebrada pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com o Instituto Itamar Franco.

Objeto: Conservação e Manutenção
Valor: R$ 140.000,00
Termo de Fomento n° 1271000004/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Federal n° 13.019/2014, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Fomento referenciado neste documento.

O gestor deverá:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo de Fomento e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essências seja assegurado.

Gestor: Ana Maria Azeredo Furquim, Werneck – MASP: 1.074.322-7

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

26 1159136 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

EXTRATO DE PORTARIA

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7° do Decreto Estadual nº. 47.807 de 25 de janeiro de 2018. RESOLVE:Art. 1º - Autoriza como responsável o servidor Juliano Adeusi Moreira, MASP nº. 1.386.163-8, CPF nº. 000.564.276-03 a fazer transferência eletrônica entre as contas bancárias, Agência 0473-1 da Fundação de Arte de Ouro Preto. Parágrafo único – Designar como suplente a servidora Ana Carolina de Medeiros, MASP nº. 1.107.420-0, CPF nº. 063.280.296-08.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Ouro Preto, 25 de Outubro de 2018. Júlia Amélia Mitraud Vieira Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP.

25 1159041 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 33/2018
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8°, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:
Art.1º Conceder promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo desta Portaria, considerando ofício COF n° 1420/2018, de 18 de outubro de 2018 e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG
ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 23-8-2018	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1016639-5	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	TGPR	IV	G	V	A

25 1158968 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 32/2018
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 8º, inciso I, do 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Supervisora do Termo de Parceria nº 45/2017, substituindo, a pedido, a Supervisora Adjunta Daniele Gomes Ferreira, MASP: 1.226.939-5, por Luis Gustavo Molinari Mundim, MASP:1.129.864-3.
Art. 2º Os demais integrantes da Comissão instituída pelo Termo de Parceria nº 45/2017 ficam mantidos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Michele Abreu Arroyo
Presidente

25 1158964 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

Extrato de Atos de instauração de processo administrativo para fins de regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais (PA/RFTPCT)
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício tendo em vista o disposto a Constituição da República, em especial seu Art. 5º, XXIV; a Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007; a Lei Estadual 21.147, de 14 de janeiro de 2014; o Decreto Estadual 47.289, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

PA/RFTPCT : N° 02 , de 26 de outubro de 2018 .
Art. 1° – Fica instaurado o processo administrativo de Regularização Fundiária de Territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, nº. 02/2018, das Comunidades Quilombolas: das Almas, Onça, Biquinha e Água Limpa, São José, de União dos Rosários, de Alto Jequitibá, Capim Puba, Campinhos, Gravatá e Massacará e outras, localizadas no Município de Virgem da Lapa, área de aproximadamente 12.567 ha, localizada na Chapada de Virgem da Lapa. Inteiro Teor SEI MG: Processo nº 1640.01.0001609/2018-73 SEI nº 2011652

PA/RFTPCT : N° 03, de 26 de outubro de 2018
Art. 1° – Fica instaurado o processo administrativo de Regularização Fundiária de Territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais, nº. 03/2018, do Quilombo de Lapinha, composto pelas comunidades: Várzea da Manga, Lapinha, Santa Efigênia, Ilha da Ressaca e Acampamento do Rio São Francisco, localizado no Município de Matias Cardoso, área preliminar de 7.566,1612 ha (sete mil quinhentos e sessenta e seis hectares , dezesseis ares e doze centiares), composto por duas glebas, sendo uma delas a Ilha da Ressaca, situada no leito do Rio São Francisco, com área de 164,3453; a outra gleba está localizada no continente, na margem direita do citado rio, e tem uma área de 7.401,8159ha, cujos limites e confrontações são os seguintes: ao NORTE - Nogueira Motta Comércio e Representações Ltda.; a LESTE -Parque Estadual Lagoa do Cajueiro; ao SUL - Parque Estadual Lagoa do Cajueiro; a OESTE - Rio São Francisco. Inteiro Teor SEI MG: Processo nº 1640.01.0001693/2018-36 SEI nº 2026431